

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 22 FEV 2010 Protocolo <u>025/10</u> Processo <u>024/10</u>	PROJETO DE LEI	Nº 771/10 
AUTOR : DEPUTADO EUCLIDES MACIEL LIDER DO PSDB			

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANAIN – ABM

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Manain. ABM, com sede na cidade de Porto Velho – RO.

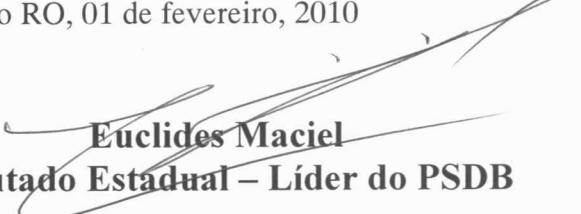
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A “Associação Beneficente Manain” tem por finalidade atuar com toda imparcialidade na área de educação, saúde e assistência social, atendendo a pessoa humana em situação de risco social e pessoal, na medida do possível e suas possibilidades, sem distinção algum de raça, cor, condição social, nacionalidade, crença religiosa, convicção filosófica ou política. Dando prioridade aos pobres e marginalizados e em especial aos jovens e adolescentes em situação de risco social e

Outrossim contamos com a acolhida do mesmo, e o apoio dos Nobres Pares.

Porto Velho RO, 01 de fevereiro, 2010


Euclides Maciel
Deputado Estadual – Líder do PSDB